

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Terça-feira, 21 de Fevereiro de 2017.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 971/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições constitucionais vigentes, de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os feriados são aqueles declarados, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-feira da Paixão (Lei Federal n. 9.093, de 12 de setembro de 1995);

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas realizadas a nível local e nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia **01 de março** do ano em curso, em virtude das comemorações carnavalesca.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

**São Bento-PB, em 20 de fevereiro de 2017.**

**JARQUES LUCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EDITAIS E AVISOS

### ATOS DO IMPRESB

**ESTADO DA PARAIBA**  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO

*Avenida Tertuliano de Brito, nº. 845- Centro – CEP: 58.865-000*

*CNPJ: 05.216.802/0001-57 – e-mail: impresb@gmail.com*

*Fone/ FAX: (83) 3444 1372*

**PORTARIA nº. 05/2017**

**A PRESIDENTE**

**DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO – IMPRESB**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Junta Médica Oficial do Município, composta pelos seguintes médicos:

**I – João Herbert Suassuna Laureano – Ortopedista – CRM/PB nº7417.**

**II – Luís Vieira da Costa Júnior – Clínico Geral – CRM/PB nº7760**

**III – Salisneide de Araújo Silva – Clínico Geral – CRM/PB nº 5908**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

São Bento (PB), 21 de fevereiro de 2017.

**MARTA RANIERE DA SILVA.**  
**PRESIDENTE**

**ESTADO DA PARAIBA**  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO

*Avenida Tertuliano de Brito, nº. 845- Centro – CEP: 58.865-000*

*CNPJ: 05.216.802/0001-57 – e-mail: impresb@gmail.com*

*Fone/ FAX: (83) 3444 1372*

**PORTARIA nº. 04/2017**

**A PRESIDENTE DO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO – IMPRESB**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a lei 8.666/93, que trata das Licitações e Contratos Administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores:

**HUGO EMANUEL CAVALCANTE PEREIRA**, matrícula nº. 0555, **EDGLEY LÍVIO BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº. 1088 e **PATRICIA DA SILVA DANTAS DE ANDRADE**, matrícula nº. 1593, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação do Instituto Municipal de Previdência de São Bento – IMPRESB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará

em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento (PB), 21 de fevereiro de 2017.

**MARTA RANIERE DA SILVA.**  
**PRESIDENTE**